



Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825.
Alphaville Graciosa. Cep: 83327-160. Pinhais-PR
Fone/Fax: (41) 3551-1389 - www.clubealphaville.com.br

ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE

CNPJ/MF 03.739.288/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores associados do ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, na forma dos artigos 46 e 47 do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a realização de Chamada de Capital destinada ao financiamento dos projetos constantes da Ordem do Dia, a ter início de forma presencial no local denominado **Buraco 19**, no dia **01 (um) de agosto de 2026**, às 09h30h em 1ª convocação, com a participação mínima de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, às 10h00min, com a participação de qualquer número de associados. Em continuidade a Assembleia Geral Extraordinária, ficam convocados também os senhores associados, para participarem da votação presencial das matérias constantes da ordem do dia, a realizar-se no local denominado **Buraco 19** do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR, no dia **01 (um) de agosto de 2026**, a partir da conclusão do item 1 (um) da pauta, com suspensão da votação no mesmo dia às 17h (dezesete horas). A continuidade da Assembleia para a votação daqueles que não puderam participar no dia **01 (um) de agosto**, ocorrerá na **Secretaria Administrativa do Clube**, no período de segunda-feira dia **03 (três) de agosto** a sexta-feira **07 (sete) de agosto** das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas) e no local denominado **Buraco 19** no dia **08 (oito) de agosto de 2026** das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), na sequência será realizada a apuração dos votos e divulgação do resultado.

Os referidos projetos estarão disponíveis na Secretaria Administrativa para consulta a partir de 23/07/2026.

ORDEM DO DIA – 01/08/2026

- 1) Apresentação dos projetos que fundamentam a realização da Chamada de Capital;
- 2) Votação para a aprovação da Chamada de Capital destinada ao financiamento dos projetos apresentados;
- 3) Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Habilitação para votar e procurações:

Somente poderão *participar da Assembleia*, os associados quites com suas obrigações junto ao Clube, em consonância com o disposto no *artigo 45* do Estatuto Social.

Todos os associados deverão estar munidos de documento de identificação.

Cada *procurador* poderá representar apenas um proprietário, conforme *parágrafo 3º do artigo 50* do Estatuto Social.

Pinhais, PR, 23 de julho de 2026.

Claudio Valerio Vieira
Presidente do Conselho Diretor